



CONSULTORIA PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

“A criança é a única matéria-prima com a qual se pode construir o ser humano”

Rosseau

ATA Nº 01. REFERE-SE A ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE CURITIBANOS/SC QUE CONTEMPLA A APLICAÇÃO DE PROVA AOS CANDIDATOS E CANDIDATAS PARA A GESTÃO 2024/2028.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, domingo, as oito horas, na sala de aula da Escola Teresa Lemos Preto de Curitiba/SC, deu-se o início ao rito para aplicação da prova aos candidatos à vaga de conselheiro tutelar titular e suplentes. O aplicador da prova, senhor **Joelson dos Passos** passou a lista de presença que foi assinada por todas as candidatas e candidatos. Presentes representantes do CMDCA, Débora Aparecida Mendes dos Santos (CASEP) e Isabela Ramos da Fonseca (Secretaria Municipal de Assistência Social). Compareceram para realizar a prova dezoito candidatas e candidatos assim nominados: Ademir Ribeiro da Silva Junior, Airton José Candido da Costa, Allan Antunes Alvarenga, Amanda de Oliveira, Bianka Floriani, Carina Krieger dos Santos, Carla Margarete Tambosi, Dulcinéia Alves Goeteten do Prado, Edemilson Mendes da Conceição, Gabriela Varela, Ivo Piovesan, Klinton Dolberth Leite, Maria Eduarda Garcia de Lima, Mario Sérgio Polastri, Morgana Brocardo Dias Peracini, Neiva da Cruz Germiniani, Sérgio Alexandre L. T. Ramos e Simone Aparecida de Almeida. O aplicador da prova entregou o caderno de provas e o gabarito em branco das nove provas para que todos preenchessem os nomes completos e assinassem o caderno e a folha do gabarito. Após, o aplicador fez a leitura e explicação da primeira parte do caderno que continha as normas gerais que regulamentam a realização da prova. Ainda no mesmo caderno, fez leitura do enunciado e das quatro opções de respostas das vinte questões e explicou sobre o preenchimento do gabarito, que não poderiam conter rasuras e que era para assinalar somente uma resposta por questão. Os dois últimos os candidatos foram: Edemilson Mendes da Conceição e Neiva da Cruz Germiniani. Às nove horas e vinte minutos foi entregue a última prova. Sem mais nada a acrescentar, encerro esta ata, que vai assinada por mim aplicador e responsável pela Empresa aplicadora da prova.

Curitiba, 02 de julho de 2023.


Joelson T. dos Passos
Consultor



CONSULTORIA PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

“A criança é a única matéria-prima com a qual se pode construir o ser humano”

Rosseau

ATA N.º 02. REFERE-SE A ABERTURA DO ENVELOPE, ANÁLISE DOS GABARITOS DAS PROVAS E ENTREGA DO RESULTADO FINAL AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE CURITIBANOS/SC, GESTÃO 2024/2028.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e três, domingo, deu-se início ao processo de abertura do envelope que contém os dezoito cadernos e os dezoito gabaritos das provas e a lista de presença da prova realizada no segundo dia de julho do ano de dois mil e vinte e três. O avaliador da prova e proprietário da Empresa, abriu o envelope contendo as provas e a lista de presenças, e juntamente com **Débora Aparecida Mendes dos Santos (CASEP)** e **Isabela Ramos da Fonseca (Secretaria Municipal de Assistência Social)**, representantes do CMDCA, fizeram a análise e a avaliação das dezoito provas e apresenta abaixo os resultados das notas das provas, nominalmente, pela ordem alfabética, como disposto no quadro abaixo:

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº DE ACERTOS	NOTA DA PROVA
01	Ademir Ribeiro da Silva Junior	13	6,5
02	Airton José Candido da Costa	11	5,5
03	Allan Antunes Alvarenga	12	6,0
04	Amanda de Oliveira	15	7,5
05	Bianka Floriani	17	8,5
06	Carina Krieger dos Santos	11	5,5
07	Carla Margarete Tambosi	15	7,5
08	Dulcinéia Alves Goetten do Prado	08	4,0
09	Edemilson Mendes da Conceição	06	3,0
10	Gabriela Varela	12	6,0
11	Ivo Piovesan	19	9,5
12	Klinton Dolberth Leite	11	5,5
13	Maria Eduarda Garcia de Lima	13	6,5
14	Mario Sérgio Polastri	12	6,0
15	Morgana Brocardo Dias Peracini	15	7,5
16	Neiva da Cruz Germiniani	12	6,0
17	Sergio Alexandre Lisboa Teixeira Ramos	08	4,0
18	Simone Aparecida de Almeida	12	6,0

A Lei municipal e o Edital definem **6,0 (seis)** pontos como a nota mínima na etapa das provas e conforme descrito em ordem alfabética no quadro acima, doze candidatos obtiveram a média mínima e estão aptos a seguirem a etapa da votação. Os cadernos e os gabaritos das



CONSULTORIA PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

“A criança é a única matéria-prima com a qual se pode construir o ser humano”

Rosseau

dezoito provas e a lista de presenças foram colocadas no mesmo envelope, lacrado e entregue as representantes do CMDCA. O envelope ficará guardado na Secretaria dos Conselhos, que deverá somente ser aberto, se houver algum pedido de revisão por parte de alguns(as) do(as) candidato(as). O envelope lacrado somente poderá ser aberto a pedido da Comissão do Processo de Escolha ou do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por solicitação de algum de seus membros e aprovado em Plenária, por votação da maioria absoluta dos votos. Sem mais nada acrescentar, eu Joelson dos Passos, aplicador e analisador das provas, encerro e assino esta ata.

Curitiba, 02 de julho de 2023.



Joelson F. dos Passos
Consultor